CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº02/2015 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, Pércio Siqueira, Oscar Moellas Bersouza , Luis Ferreira da Silva, Luiz Martins, Mario Cattai e Lídio de Barros Maia. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: Sugestões dos membros deste Conselho Municipal de Trânsito: A)- que se Oficie o DR, para o corte de capim e mato, as margens da SP 294, nas saídas e entradas para a Avenida Perimetral, no trevo defronte ao número 2525 daquela Avenida: DE ACORDO, pois esta dificultando em muito a visão dos condutores que saem ou adentram ao Distrito Industrial. B)- providenciar a poda de árvores, na Rua José de Moura Resende, com Rua Dr. Luiz Miranda (via expressa), as referidas árvores, vem prejudicando o livre acesso dos veículos (caminhões e ônibus), que trafegam naquele local; DE ACORDO, sendo que estes tipos de veículos, muitas vezes para desviarem daquele local, tomam intinerários diferentes, ocasionando trânstorno no trânsito em outro ponto da nossa Cidades. C)- que seja colocado os nomes das nossas Ruas e Avenidas, nos Postes da CPFL; DE ACORDO, que facilicitaria a identificação das Ruas e Avenidas do nosso Município. D)- pintura de uma faixa amarela, com uma extensão mínima de 15 (quinze) metros, com inicio no nº 920, da Rua Tiradentes, no sentido descendo aquela Rua: DE ACORDO, facilitando aos veículos em geral também ônibus e caminhões, que saem da Rua Oscar P. Horta, sentido a Rua Tiradentes. E)- colocar sinalização de solo e vertical, na confluência da Avenida Perimetral com a Rua Padre Francisco Chaves, proibindo o estacionamento a menos de dez (10) metros naquelas esquinas; DE ACORDO, que os freqüentes abusos dos condutores que estacionam seus veículos naquele local, prejudica a visão dos condutores que saem da SP 294, com destinos para a Avenida Perimetral, Jardim São Luiz e Retorno ou transpor a Linha Férrea na Rua Oscar P. Horta.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 03 de fevereiro de 2015.

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário